

DECRETO Nº 000196/14 de 18 de Setembro de 2014

Outros no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000963/13 de 26 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.300,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
		03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.33.00.00.00.00		- Passagens e Despesas com Locomoção			500,00
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE					
08.05				MEIO		AMBIENTE	
		08.05.18.541.0150.1.850-4.4.90.52.00.00.00.00		- Equipamentos e Material Permanete			4.800,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE					
08.05				MEIO		AMBIENTE	
		08.05.18.122.0110.2.802-3.3.90.14.00.00.00.00		- Diárias - Pessoal Civil			1.000,00
		08.05.18.541.0150.1.855-4.4.90.51.00.00.00.00		- Obras e Instalações			2.000,00
		08.05.18.541.0150.1.855-4.4.90.52.00.00.00.00		- Equipamentos e Material Permanete			1.000,00
10	-	ENCARGOS		GERAIS	DO	MUNICÍPIO	
10.01	-	ENCARGOS		GERAIS	DO	MUNICÍPIO	
		10.01.28.846.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00.00		- Reserva de Contingência e Reserva de RPPS			1.300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Setembro de 2014

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 0196/2014
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 18/09/14
Responsável: Wenice


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal